

RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**1. FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA**

☒ Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)

☐ Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)

☐ Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Razão da escolha da fundação de apoio citada:

A FINATEC é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída ao amparo do Código Civil, que tem por finalidades estatutárias “promover e apoiar a desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão; promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de questão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos”, conforme disposições contidas no art. 3º de seu Estatuto.

A FINATEC encontra-se devidamente registrada e credenciada junto ao MEC/MCTIC como fundação de apoio à Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8958/1994. Nessa qualidade, a FINATEC vem apoiando inúmeros projetos da UnB, o que lhe conferiu uma larga experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão.

A capacitação da FINATEC para apoio ao desenvolvimento do Projeto, ora em proposição, está configurada no histórico de êxito que vem sendo obtido ao longo de mais de uma década de atuação, com a realização de diversos projetos e a realização de serviços empreendidos e consolidados com parceiros nacionais e internacionais.

Levando em consideração as limitações operacionais para a gestão dos recursos do projeto supracitado, institucionalmente a Universidade de Brasília - UnB deve contar com o apoio da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, legalmente credenciada, para a execução das atividades de gestão administrativa e financeira dos projetos firmados no âmbito desta Universidade.

Além disso, no âmbito da Universidade, a participação da Finatec é de suma importância para a continuidade das atividades do projeto sem as interrupções decorrentes de uma execução via administração pública, SIAFI e outros sistemas governamentais.

Nesse sentido, para que a Universidade de Brasília possa cumprir as metas e atingir os objetivos do Projeto intitulado **“Projeto Tecnologia, Inovação e Comunicação Intergeracional - TECNOGERONTO”** é imprescindível à contratação da FINATEC, na qualidade de fundação de apoio, para dar suporte ao desenvolvimento do Projeto, de modo a se evitar atrasos na execução das atividades previstas.

A opção de escolha pela Finatec justifica se ao histórico da Fundação, executando as atividades que lhe cabe nos projetos de pesquisa, extensão e outros com excelência.

A FINATEC ficará responsável: a) pela abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos a serem repassados pelas empresas ou pessoas físicas e aplicação desses recursos no mercado financeiro; b) pelo controle e pagamento da equipe de pesquisadores e alunos

envolvidos na execução das atividades do Projeto c) pela elaboração dos relatórios de execução financeira e pela prestação de contas dos recursos repassados pela Universidade de Brasília - UnB; d) pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução do Projeto; e) pela guarda e arquivamento de toda a documentação gerada com a execução do Projeto e outras atividades de gestão que se façam necessárias à perfeita execução do objeto da parceria.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justificativa do preço cobrado:

A Finatec calcula o valor de ressarcimento das despesas operacionais e administrativas para cada projeto específico a partir do somatório dos custos indiretos necessários para funcionamento da fundação e proporcionalmente dedicados para a gestão do projeto. São utilizados os princípios do custeio baseado em atividades, o qual assume que os custos de uma empresa são gerados pelas atividades desempenhadas, que essas atividades são consumidas por serviços prestados pela empresa e que, portanto, cada serviço possui custo específico/determinado/interno.

Assim, a partir da análise do Plano de Trabalho de cada projeto, é possível compreender os principais serviços que precisarão ser prestados pela Finatec (exemplo: elaboração de prestação de contas, concessão de bolsas à pesquisadores, aquisição de equipamento). De posse dessas informações e conhecidos os custos de cada um dos serviços, estima-se o valor das despesas operacionais e administrativas a serem ressarcidas.

Atualmente a FINATEC tem prestado serviços administrativos e financeiros à Universidade de Brasília em inúmeros projetos, inclusive possibilitando a arrecadação de recursos para a aplicação nos projetos desenvolvidos pela Universidade, apresentando preços vantajosos para a Administração Pública. De toda forma, coloca-se que o valor calculado especificamente para esse caso concreto não destoia da normalidade dos valores praticados pela Finatec em projetos com características semelhantes. Para comprovação, portanto, dessa razoabilidade de preços, apresenta-se alguns projetos já em execução ou já finalizados, os quais tiveram ressarcimento de despesas operacionais na mesma ordem e a proposta da FUNAPE.

Projeto de Extensão: EMENDA/UnB/FCE - Tecendo o amanhã: Prevenção e promoção de saúde mental na educação e saúde

Valor do Projeto R\$ 1.021.655,00 Custo FINATEC R\$ 100.719,76

Projeto de Pesquisa: EMENDA/UnB/FCE - Núcleo de excelência em pesquisa em reabilitação e desempenho funcional humano / laboratório de plasticidade musculotendínea

Valor do Projeto R\$ 1.000.000,00 Custo FINATEC R\$ 74.100,00

O montante de recursos de **R\$ 351.953,35 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a execução do Projeto, serão repassados à FINATEC e movimentado em conta bancária específica. Desse montante, caberá à FINATEC o valor de **R\$ 31.642,35 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. Este recurso será destinado ao ressarcimento de suas despesas operacionais e administrativas, geradas com a disponibilização de sua infraestrutura física e de pessoal, insumos e materiais necessários à execução das atividades do Projeto, incluso o ISS a ser recolhido pela Universidade de Brasília, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal a ser emitida pela Finatec.

O restante dos recursos será aplicado integralmente na execução do Projeto, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho. A FINATEC prestará contas à UnB, ao final da execução do Projeto e devolverá eventual saldo remanescente.

Assim, está demonstrada a regularidade da Contratação da FINATEC, como fundação de apoio à UnB para a execução do Projeto bem como a razoabilidade do preço pelo **critério qualidade no serviço**.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador;
- Vice-coordenador; ou
- Supervisor acadêmico.



Documento assinado eletronicamente por **Margo Gomes de Oliveira Karnikowski, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 24/09/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Junqueira de Freitas Morel, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 24/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Eduardo Machado de Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 24/09/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13087438** e o código CRC **77610E23**.

Referência: Processo nº 23106.059370/2025-37

SEI nº 13087438

., , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

Criado por 57312591191, versão 2 por 57312591191 em 24/09/2025 13:28:57.